

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00290-01/2021**

Senhor Presidente, **PR-00290-01/2021** em nome AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA para assinatura da LI 024/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00970-01/2022 concluindo pelo deferimento da atividade AGRÍCOLA em área de 26,7416 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 24/10/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



24
10
2022

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 1/15/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 1/22/54, both captioned as above.

The above information was obtained from the New York office of the Federal Bureau of Investigation and is being furnished to you for your information.

Very truly yours,
 Director

1/22/54

RECEIVED
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

1/22/54
 [Handwritten signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 024/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00290-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00970-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGRO PASTORIL SANTA ROSA LTDA
CPF/CNPJ: 84.622.257/0001-75
ENDEREÇO: AV. TORQUATO TAPAJÓS, Nº 2871, SALA 01 BAIRRO DA PAZ
MUNICÍPIO: MANAUS – AM

ATIVIDADE: ATIVIDADE AGRÍCOLA - CULTIVO DE GRÃOS E PECUÁRIA EM UMA AREA DE 26,7416 HECTARES. *ks*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MACUNAIMI II, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 24/10/2024 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 24/10/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor em Exercício DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 08/11/22
HORA 11:00
R. Gama



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Coordenada Geográfica: Lat.: 02° 44' 39,832" N e Long.: 60° 38' 11,569" W *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00290-01/2021** / Parecer Técnico N°: **PAR-00970-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 1.017,30

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENE-CREA:0907851100RR